



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 368/2013

Data: 06.11.2013

Ementa: denomina Takeo Kumagai o logradouro público municipal onde se realiza a feira do produtor localizado na Praça Duque de Caxias no município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando a Indicação nº 064/2013 de 15 de abril de 2013 do Poder Legislativo deste Município e o memorando sob o nº 2013003855,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado TAKEO KUMAGAI o logradouro público municipal onde se realiza a Feira do Produtor, instituída pela Lei Municipal nº 1.764/2012 de 09.03.2012, localizado na Praça Duque de Caxias no município de Guaíra, Estado do Paraná, com o seguinte memorial descritivo: Área de 6.562,1681 m², terreno com formato triangular, Loteamento Companhia Mate Laranjeira, com as seguintes medidas, limites e confrontações: LESTE: confronta-se com a Rua Sem Denominação e a quadra n.º 60 do loteamento Cia Mate Laranjeira, numa extensão de 181,0904 metros, Azimute 190º14'54". SUL: confronta-se com a Rua Shingiro Matsuyama e as quadras nºs: 66 e 66-A, do loteamento Cia Mate Laranjeira, numa extensão de 78,7881 metros, Azimute 257º09'15". OESTE: confronta-se, com a Av. Thomaz Luiz Zeballos, e o Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, numa extensão de 224,0403 metros, Azimute 29º07'20".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9918 de 07.11.2013 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 208 de 06.11.2013